

**EDITAL PARA SELEÇÃO, ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA PARA PESSOAL DOCENTE QUALIFICADO PARA O ENSINO  
SUPERIOR NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE**

**Edital N° 13/2023.2**

**SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DOCENTE NO ÂMBITO DO NÍVEL  
SUPERIOR**

A Unijagaribe Centro Universitário, através da Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica, torna pública a realização de processo seletivo de profissionais para o exercício docente dos cursos de graduação sob sua gerência para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O processo seletivo para contratação docente, bem como formação de cadastro reserva para exercício da docência no ensino superior, destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital (ANEXO 01), bem como requisitos, cursos e áreas de atuação, além das disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre da contratação, incluso o curso de graduação de origem, podendo o profissional contratado ser lotado em outras disciplinas nos semestres seguintes, porém na mesma área de atuação da sua contratação, cursos de graduação afins e/ou eventualmente na pós- graduação de acordo com as necessidades de lotação da instituição.

1.2 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (hum) ano, podendo ou não os candidatos do cadastro de reserva serem convocados, desde que haja novas vagas e atenda a necessidade extrema da instituição no âmbito dos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Passado este período e não havendo convocação dos candidatos constantes no cadastro de reserva, os mesmos (para ingresso na Unijagaribe) deverão participar de novo processo seletivo com edital específico lançado institucionalmente.

1.3 A jornada de trabalho, assim como possíveis turno(s) de atuação, serão inicialmente explicitados neste edital, salvo a necessidade de ajustes que podem vir a acontecer dependendo da formação ou não das respectivas turmas e/ou disciplinas apresentadas (ANEXO 01) neste edital.

1.4 Caso o(a) profissional aprovado e convocado para o exercício docente não possa assumir de forma integral as atividades docentes requeridas pelas coordenações de curso,



2.3.1 Arquivo em PDF do **Currículo Lattes Atualizado** com data de pelo menos 01 (um) mês antes da data final do período de inscrições, juntamente com todas as comprovações do Lattes.

2.3.2 Arquivo em PDF com os **Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação** (e respectiva revalidação constante no item 2.1.1, caso título obtido no exterior).

2.3.3 Arquivo(s) em PDF com os **certificados ou declarações** que comprovam o as características do *Perfil do Profissional* constantes na tabela do ANEXO 01 deste Edital. Não sendo aceito outras comprovações que não estejam indicadas nas respectivas tabelas.

2.3.4 A Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica não se responsabilizarão por inscrições recebidas fora do prazo estabelecido para a realização destas, assim como não haverá responsabilidade diante de eventuais dificuldades eletrônicas ou de provedores.

2.3.5 Inscrições com ausência total ou parcial dos arquivos solicitados no item 2.3 e subsequentes serão recusadas e o(a) candidato(a) estará com sua inscrição indeferida.

2.3.6 Inscrições de candidatos que não tenham as experiências constantes nos itens 2.2.1 a 2.2.2, assim como o perfil mínimo requerido para as vagas disponibilizadas neste Edital (ANEXO 01) também terão sua solicitação de inscrição recusada.

2.4 A listagem das inscrições deferidas, ao final do período indicado no item 2.3 deste Edital, será publicada no site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> de acordo com as datas constantes no ANEXO 02 deste edital .

**2.5 Todos os documentos deverão ser anexados (em arquivo único e em PDF) no link do CURRÍCULO dentro do cadastro realizado no Banco de Talentos.**

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir mencionadas e descritas:

3.1.1 **ETAPA 01 - Análise da Inscrição** do(a) candidato(a) de acordo com os critérios constantes no item 02, consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório.

3.1.2 **ETAPA 02 - Prova Didática Presencial** do(a) candidato(a) perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras constantes neste Edital (Ver ANEXO 04), tendo caráter eliminatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/>

3.1.3 **ETAPA 03 - Entrevista do(a) candidato(a)** com a comissão do Processo Seletivo Docente a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório. É



#### 4. DO RESULTADO

4.1 A pontuação final dos(as) candidatos(as) resultará na média aritmética das notas obtidas nas etapas 02, 03 e 04 descritas no item 3.1 deste Edital.

4.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente e por ordem decrescente, os seguintes critérios:

4.2.1 O(a) candidato(a) reside no município de Aracati - Ceará ou municípios que compõem a região do Vale do Jaguaribe.

4.2.2 O(a) candidato(a) com o título de pós-graduação de maior nível, sendo eventuais declarações válidas somente até 06 (seis) meses da data de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso de cursos de especialização, ou da dissertação de mestrado ou, ainda, da tese de doutorado.

4.2.3 O maior período de tempo no exercício da docência na área/disciplina alvo.

4.3 O resultado final será divulgado por meio eletrônico no site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> de acordo com as datas demonstradas ao final deste Edital (ANEXO 02).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação de todas as normas e condições constantes neste Edital.

5.2 A Comissão do Processo Seletivo Docente será composta por representantes do Curso e pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIJAGUARIBE.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes do Curso em comum acordo com a Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica da UNIJAGUARIBE.

5.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato através do email [rh@fvj.br](mailto:rh@fvj.br).

Aracati-Ceará, 20 de Junho de 2023

---

Antonio Henrique Dummar Antero

Reitor

## ANEXOS

### ANEXO 01 - DAS VAGAS, CURSOS, DISCIPLINAS OFERTADAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

CURSO	VAGAS	DISCIPLINA	PERFIL DO PROFISSIONAL	TEMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA
DIREITO	03	Laboratório de Práticas Jurídicas integradas II; Direito do Consumidor; Laboratório de Práticas Jurídicas integradas VI; Direito do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho.	Professor(a) especialista, mestre ou doutor(a) com experiência na docência, com facilidade de exercer a metodologia interdisciplinar de ensino com aplicação de projetos em sala de aula.	<p>Laboratório de Práticas Jurídicas integradas II – aula didática de elaboração de petição inicial podendo utilizar a metodologia ativa de aprendizagem.</p> <p>Direito do Consumidor - aula didática com a temática dos Direitos Fundamentais do consumidor.</p> <p>Laboratório de Práticas Jurídicas integradas VI - aula didática sobre audiência de instrução e julgamento com foco de ensinar os discentes a teoria e prática.</p> <p>Direito do Trabalho I - aula didática com a temática de fontes do Direito do Trabalho</p> <p>Direito Processual do Trabalho - aula didática com a temática de Recursos trabalhista.</p>
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	01	Bases da prescrição do exercício; Esportes Coletivos	Graduação em Educação Física Bacharelado; titulação mínima de especialista. Desejável experiência na docência	Qualquer temática que englobe a prescrição de exercícios e esportes coletivos.
PSICOLOGIA	02	Teorias e Técnicas Psicoterápicas – Behaviorismo; Extensão V - Um Lugar de Cuidado; Intervenções e Políticas Públicas: Infância e Adolescência; Psicologia Sistêmica.	Professor(a) especialista, mestre ou doutor(a) com experiência na docência, com facilidade de exercer a metodologia interdisciplinar de ensino com aplicação de projetos em sala de aula	<p>Teorias e Técnicas Psicoterápicas Behaviorismo - Qualquer tema que contemple a Análise do Comportamento (AC) na prática clínica;</p> <p>Extensão V - Um Lugar de Cuidado - Aula sobre ações socioeducativas com ênfase na promoção da saúde mental no sentido de acolhimento e/ou escuta especializada de itens inerentes à Política Nacional de cuidados com a saúde da população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTQ+);</p> <p>Intervenções e Políticas Públicas: Infância e Adolescência - Aula sobre as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência no Brasil no SUS ou SUAS;</p> <p>Psicologia Sistêmica - Qualquer tema que contemple a Psicologia Sistêmica.</p>

**ANEXO 02 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Realização das Inscrições</b>	<b>20/06/2023 a 16/07/2023</b>
<b>Pré-análise das inscrições (Conferência da documentação anexada constante nos itens 2.3.1 a 2.3.3)</b>	<b>17/07/2023</b>
<b>Divulgação das Inscrições Deferidas com o Cronograma da realização da Etapa 02 (aula didática) e Etapa 03 (entrevista).</b>	<b>17/07/2023</b>
<b>Realização da Etapa 02 (aula didática) e Etapa 03 (Entrevista a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo)</b>	<b>19/07/2023</b>
<b>Divulgação dos deferidos nas etapas 02 e 03.</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>Análise do Curriculum Lattes de acordo com item 3.1.4 com caráter eliminatório</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>Contato com os candidatos aprovados para repasse de informações sobre a contratação e realização da Etapa 05 (Entrega da documentação pessoal)</b>	<b>21/07/2023</b>
<b>Etapa 06 (Encontro pedagógico presencial ).</b>	<b>24 a 27/07/2023</b>

## ANEXO 03 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES DO(A) CANDIDATO(A)

### TABELA I — PRODUÇÃO INTELECTUAL

Nº	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho	
2	Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,5 por trabalho	
3	Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial	0,50 por trabalho (máximo 2,00 pontos)	
4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,50 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais	0,10 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais	0,15 por trabalho (máximo 1,50 ponto)	
8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais	1,00 por trabalho (máximo 10,00 pontos)	
10	Livros com ISBN publicados no país,	2,00 por livro (máximo 10 pontos)	
11	Livros com ISBN publicados no exterior	3,00 por livro (máximo 15 pontos)	
12	Capítulo de livros	1,00 por capítulo (máximo 10,00 pontos)	

13	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	0,50 por prêmio (máximo 5,00 pontos)	
14	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,00 por prêmio (máximo 10,00 pontos)	
		<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

**TABELA II — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA**

Nº	EVENTO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Participação em congressos, seminários, Workshops e oficinas da área de ensino do docente	0,50 por participação (máximo 5,00 pontos)	
2	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais	0,50 por conferência (máximo 5,00 pontos)	
3	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais	1,0 por conferência (máximo 10,00 pontos)	
4	Experiência profissional na área da graduação	1,0 por ano comprovado (máximo 5 anos)	
		<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

#### **ANEXO 04 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

1. A prova didática de que versa este Edital tem caráter eliminatório e deve ser realizada perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras a seguir apresentadas, tendo caráter eliminatório e devendo ser realizada presencialmente, ou seja, não haverá a possibilidade de realização desta etapa por meios virtuais e/ou

eletrônicos sob quaisquer hipóteses, sendo estas características únicas e inegociáveis deste Edital.

2. A aula didática contará com o mínimo de 15 (quinze) minutos e o máximo de 20 (vinte) minutos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a contagem do tempo, exceto se o mesmo ultrapassar mais 05 (cinco) minutos, ou seja, perfizer o total de 25 (vinte e cinco) minutos da apresentação, quando um membro da Comissão indicará o uso ultrapassado do tempo estimado, solicitando finalização da exposição.

3. A temática a ser abordada pelo(a) candidato(a) deverá ser escolhida pelo(a) mesmo(a) mediante leitura da lista de temáticas apresentadas no ANEXO 01 e indicada pelo(a) candidato(a) no início da etapa, apresentando um plano de aula de acordo com o exposto no ANEXO 05 deste edital.

4. Somente terão direito de participar da aula didática os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na ETAPA 01 deste Edital.

5. O(a) candidato(a) entrará no recinto para ministrar sua aula didática no dia e horário agendado com o mesmo através do site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/>.

6. A instituição disponibilizará data show na sala de realização da aula didática, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar computador de uso pessoal ou quaisquer outros dispositivos de que necessite para realizar sua aula, tais como: adaptadores, cabos eletrônicos, tomadas, sistemas operacionais, entre outros, não sendo responsabilidade da UNIJAGUARIBE ou de qualquer um dos membros da Comissão de Seleção providenciar itens desta natureza.

7. Fica informado que havendo dificuldades ou falhas no(s) equipamento(s) usado(s) pelo(a) candidato(a) na aula didática, o mesmo deverá seguir a exposição do conteúdo proposto de maneira natural sob pena de ser desclassificado deste certame.

8. Após a realização da exposição oral relativa a aula didática os membros da Comissão de Seleção Docente ficam aptos a realizar entrevista individual com o(a) candidato(a) que será avaliado individualmente por cada membro da Comissão e o resultado final será o somatório das notas individuais divididas pela quantidade exata de membros da Comissão que estejam presentes no recinto da prova no momento em que o(a) candidato(a) estiver ministrando sua aula didática.

9. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá notas individuais as habilidades demonstradas pelo(a) candidato(a) durante a prova didática e após a entrevista, cujo resultado final por candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com arredondamento para uma casa decimal, sendo este resultado acrescido da nota de análise do curriculum lattes.

10. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da seleção, o(a) candidato(a) que obtiver na soma parcial de cada uma das etapas de, AULA DIDÁTICA, ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES nota inferior a 6,0 (seis), como média de todos os membros da Comissão de Seleção presentes.

**TABELA III — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA -  
CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA AULA DIDÁTICA E  
PONTUAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
1	Exposição do conteúdo no tempo estipulado no Edital (10 a 15 minutos).	0,0 até 1,0 ponto	
2	Domínio teórico-prático e adequação do conteúdo no nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
3	Metodologia e uso de recursos didáticos durante a aula, sendo os mesmos pertinentes ao nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
4	Linguagem clara na exposição dos conteúdos com uso de exemplos adequados a realidade do curso e da região.	0,0 até 2,0 pontos	
5	Qualidade, atualização científica e escrita acadêmica do Plano de Aula	0,0 até 2,0 pontos	
6	Postura do(a) candidato(a) durante a aula didática (exemplo: vestimentas, uso de expressões cultas, entonação da voz, etc)	0,0 até 1,0 ponto	
		<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

## ANEXO 05 - PLANO DE AULA PARA REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA

### PLANO DE ENSINO

CURSO DE \_\_\_\_\_

DISCIPLINA:	
PROFESSOR:	
CARGA HORÁRIA:	HORÁRIO:

**EMENTA:**

**COMPETÊNCIAS ESPERADAS:**

**OBJETIVOS:**

**CONTEÚDO:**

**METODOLOGIA:**

**AVALIAÇÃO:**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO  
CPF: 629.146.003-30  
Data: 20/06/2023 20:59:31 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXLS4-Y3HXZ-58L6C-SH55V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 20/06/2023 20:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.247.27.19	Lat: -4,568667 Long: -37,770262
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
ZmmqLkiKyGsEO7vtFHPkAsnzmHXPM13I+Ei8GRM2eMQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/MXLS4-Y3HXZ-58L6C-SH55V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>